ANEXO II

(a que se refere o art.º 15.º)

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Documentação obrigatória por cada elemento do agregado familiar:

☐ Bilhete de identidade/Cartão de cidadão/Passaporte, de todos os elementos do agregado familiar;

ou

☐ Tratando-se de cidadão estrangeiro: Autorização de Residência; Cédula de nascimento/assento de nascimento, cartão de contribuinte, cartão da segurança social, cartão de eleitor;

☐ Comprovativos de rendimentos de todos os elementos maiores de idade do agregado familiar: recibo de vencimento, recibos verdes, comprovativo de reformas/pensões, etc. Na falta destes, declaração da Segurança Social comprovativa da ausência de atribuição de subsídios e da situação contributiva (extrato anual da carreira contributiva da Segurança Social);

☐ Declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar, relativa ao último ano fiscal disponível, ou, quando aplicável, comprovativo de dispensa da respetiva entrega; (que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)

☐ Nota de liquidação de IRS de todos os elementos do agregado familiar; (que pode ser emitida no portal/site da Autoridade Tributária)

☐ Declaração do serviço de Autoridade Tributária, emitido em nome do candidato, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade, comprovativa do domicílio fiscal; (certidão de domicílio fiscal, a emitir pela Autoridade Tributária)

☐ Declaração do serviço de Autoridade Tributária, emitida em nome do candidato, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade, comprovativa da situação patrimonial; (certidão predial negativa, que pode ser emitida no portal/site das Finanças)

☐ Documento comprovativo de situação tributária regularizada junto da Autoridade Tributária, emitida em nome do candidato, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade; (certidão divida e não divida, que pode ser emitida no portal/site das Finanças)

☐ Documento comprovativo de situação contributiva regularizada junto do Instituto de Solidariedade e Segurança Social emitida em nome do candidato, bem como dos demais elementos do agregado familiar maiores de idade; (que pode ser emitida no portal/site da Segurança Social direta)

☐ Comprovativo de gravidez, quando aplicável; (atestado médico, livro da grávida)

2. Outros documentos que devem juntar como prova, caso pretendam beneficiar da majoração na pontuação:

☐ Comprovativo de que está inscrito ou tem filha/o menor inscrita/o em estabelecimento de ensino em Vila Nova de Gaia, através de declaração da Instituição que frequenta, quando aplicável; (a emitir pela escola respetiva)

☐ Comprovativo através de declaração da entidade patronal de que o local de trabalho é em Vila Nova de Gaia e com a data de contratação, quando aplicável; (a emitir pela entidade patronal)

☐ Recibo de renda, quando aplicável;

☐ Contrato de arrendamento, quando aplicável;

☐ Comprovativo do valor do empréstimo mensal com a habitação, quando aplicável;

☐ Declaração comprovativa de instituição financeira relativamente à situação da execução de hipoteca sobre bem imóvel, quando aplicável;

☐ Documento comprovativo de cessação de contrato de arrendamento ou sentença judicial de despejo, quando aplicável;

☐ Documento comprovativo de grau de incapacidade =/> 60% (Atestado Médico de Incapacidade Multiuso), quando aplicável;

☐ Documento comprovativo da situação de vítima: Estatuto de vítima/ Casa Abrigo/ Sentença condenatória do Tribunal, quando aplicável;

☐ Documento comprovativo da situação de insolvência pessoal, quando aplicável;

☐ Documento comprovativo de residência no concelho de Vila Nova de Gaia e cartão do cidadão do familiar em 1º grau (pais ou filhos), que não integrem o agregado candidato, quando aplicável (cartão de cidadão e certidão de domicílio fiscal ou fatura em nome do familiar).

☐ Comprovativo de terem sido alvo de operação urbanística de iniciativa municipal, quando aplicável; (ofício, auto ou descrição da operação).

3. Outros documentos que devem juntar como prova, no caso de candidatura a concurso para destinatários específicos:

☐ Declaração emitida pela respetiva entidade empregadora ou organismo competente, da qual conste a categoria profissional, a situação funcional e o exercício efetivo de funções operacionais enquanto elemento das Forças de Segurança ou elementos operacionais dos Corpos dos Bombeiros.